



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº120/17 DE 28 DE JUNHO DE 2017

“Concede Férias Prêmio”

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 638/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede Férias Premio, a Servidora MARILDA VIEIRA FAGUNDES, Aux. de Serviços – efetiva, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data 21/06/2017 a 20/07/2017.

Art. 2º As férias concedidas nesta Portaria, se referem ao período aquisitivo de 06/04/2006 a 06/04/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 21 dias do mês de Junho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 28 dias do mês de Junho de 2017.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**